



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade Regional de Mogi Guaçu

PROCESSO : 13027/989/19
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM - FARMÁCIA
DA UPA ZONA LESTE
ASSUNTO : VI Fiscalização Ordenada 2019 - Almoxarifado
da Saúde - Medicamentos
RESPONSÁVEL: Carlos Nelson Bueno
CPF : 147.237.138-15

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Consoante determinação contida no processo TC-A-1177/026/18 e orientação dos DSFs realizamos, no último dia 27 de agosto, a sexta fiscalização ordenada de 2019, desta feita para avaliar a guarda, controle, manuseio e distribuição de medicamentos em entes jurisdicionados municipais.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos tablets, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

- Não existia escala de Responsável Técnico Substituto nos horários não cobertos pelo Responsável Técnico;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de Mogi Guaçu

- O ambiente não estava em boas condições de higiene e protegido contra a entrada de insetos, roedores e outros animais;
- No ambiente não existe luz de emergência;
- Há umidade/mofo aparentes;
- O prédio não possui AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Não há atendimento preferencial (idoso, gestante, lactante, PNE, etc.);
- Houve divergência na contagem do(s) medicamento(s): dimenidrato 50 mg + piridoxina 50 mg - DRAMIN;
- Não foi realizado inventário;
- Houve descarte de medicamentos controlados nos últimos 6 meses, porém não foi apresentada a autorização da vigilância sanitária;
- Existem medicamentos acondicionados em embalagem terciária no estoque.
- Pela demanda judicial neste exercício foram atendidos 255 pacientes.

Destarte, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes.

UR-19, em 04 de Setembro de 2019.

Vanderlei Marçola

Diretor Técnico de Divisão